

FORMAS SOCIAIS DA TERRA *

Octavio Ianni**

INTRODUÇÃO

No começo da história, a terra parece disponível, dada, dádiva, inocente. É extensa, sem-fim, lonjura, sertão. "De ponta a ponta é toda praia... muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande; porque a estender olhos, não podíamos ver senão terra e arvoredos — terra que nos parecia muito extensa. Até agora não podemos saber se há ouro ou prata nela, ou outra coisa de metal, ou ferro; nem lha vimos. Contudo a terra em si é de muito bons ares frescos e temperados... As águas são muitas; infinitas. Em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo".¹

Parece tão alheia ao homem que ele surge como se fosse um intruso, deslocado, exótico. "A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido — quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem..."²

Entretanto, a terra logo se apresenta como uma vasta dispensa de meios de subsistência, um imenso arsenal de instrumentos de trabalho. No intercâmbio com a terra, o homem extrai os elementos indispensáveis à satisfação de necessidades tais como comer, beber, vestir-se, abrigar-se; e meios de trabalho. "A terra é sua dispensa primitiva e é, ao mesmo tempo, o seu arsenal de instrumentos de trabalho. Oferece-lhe, por exemplo a *pedra* que atira, com a qual fricciona, percuta, corta etc. E a *própria terra* é um instrumento de trabalho, ainda que exija, para o seu cultivo, para poder ser utilizada como instrumento de trabalho, toda outra série de instrumentos e um desenvolvimento relativamente grande da força de trabalho. Tão logo o processo de trabalho se desenvolve um pouco, exige instrumentos de trabalho fabricados".³

* Versão ampliada de uma exposição apresentada na 35a. Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, realizada em Belém, em julho de 1983.

** Sociólogo, professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo.

- (1) Pero Vaz de Caminha: *Carta a El Rei D. Manuel*, Introdução e Organização de texto de Leonardo Arroyo, São Paulo, Dominus Editora, 1963, p. 67.
- (2) Euclides da Cunha: *À Margem da História*, 8a. edição, Porto, Livraria Lello & Irmão Editores, 1948, p. 6.
- (3) Karl Marx: *El Capital*, 3 tomos, Tradução de Wenceslao Roces, México, Fondo de Cultura Económica, 1946-47, Tomo I, p. 201; citação extraída do cap. V, intitulado "Processo de trabalho e processo de valorização".

Rev. RAÍZES	Campina Grande	Ano II	Nº 2-3	5 - 18	jan.-dez./1983
-------------	----------------	--------	--------	--------	----------------

Ao estabelecer intercâmbio com a natureza, em particular a terra, compreendendo água, fauna, flora, relevo, recursos minerais, ciclo das estações, fecundidade etc., o homem apropria-se dela e a transforma. Transforma-se ele também com ela. Transfigura-se.

Desde o começo, a terra é incorporada no processo de trabalho como objeto e meio de produção. Nesse percurso, muda de figura. É retirada da natureza, humanizada. Ao mesmo tempo que é trabalhada e recriada, transforma-se em relação social. Está em marcha a apropriação da terra: tribal, comunitária, clânica, familiar, privada, capitalista. Dá-se a metamorfose da terra em mercadoria. A produção para o consumo modifica-se em produção para o mercado. Realiza-se o estranhamento, a alienação, entre o produtor e a propriedade dos meios de produção. O mesmo processo de apropriação da terra, polarizado entre uso e propriedade, ou posse e domínio, compreende dependências e conflitos entre índios, posseiros, grileiros e muitos outros. Com o desenvolvimento das relações capitalistas de produção no campo, a terra se constitui como propriedade privada; para o capital ou do próprio capital. Nesse processo, as diversas metamorfoses da terra compreendem as diversas configurações do trabalho. A humanização da terra, segundo as condições da sociedade burguesa, compreende a sua transformação em relação social, relação de produção, propriedade burguesa. A natureza transfigura-se em história na trama das relações de produção, das contradições de classes.

REVOLUÇÃO AGRÁRIA

As leis de terras, principalmente as que tratam de terras indígenas, devolutas, públicas, de colonização oficial e particular, definem estabelecimentos e imóveis rurais, classificam os trabalhadores do campo, todas assinalam aspectos importantes das pendências e conflitos agrários. Indicam a maneira pela qual o poder estatal tem sido levado a acomodar, ou favorecer e contrariar, interesses das mais diversas categorias sociais envolvidas na luta pela posse e uso da terra: índios, ex-escravos, camaradas, imigrantes, moradores, colonos, agregados, assalariados, sitiantes, posseiros, parceiros, meeiros, arrendatários, grileiros, latifundiários, fazendeiros, empresários.

A lei de 1850 foi um marco na história da terra. Extingue o princípio da doação e inaugura o da compra, para aquisição de terras devolutas. Tratava-se de dificultar o acesso à terra, por parte de ex-escravos, camaradas, imigrantes, colonos, moradores e outros. Ao mesmo tempo que favorecia a monopolização da propriedade da terra por fazendeiros e latifundiários, induzia os trabalhadores rurais a venderem a sua força de trabalho nas plantações de café, criações de gado e outras atividades. Ao longo dessa história, ocorria a transição do trabalho escravo ao livre, formava-se o mercado da força de trabalho, expandia-se a monopolização da terra, ocorria a metamorfose da terra em mercadoria.

Outras leis destinaram-se a aperfeiçoar ou desenvolver as condições de

expansão do capitalismo no campo. À medida que crescia, ou diversificava-se, a economia agrária, em função da exportação, mercado urbano e industrialização, aprimoravam-se os dispositivos jurídico-políticos destinados a regular as relações de produção na agricultura.

Em 1963 foi criado o Estatuto do Trabalhador Rural, que diz respeito às condições de oferta e demanda da força de trabalho no campo. Institui a carteira profissional, o contrato de trabalho, os direitos e deveres das partes contratantes quanto a salários, descanso remunerado, férias, trabalho do menor, da mulher e outros aspectos das relações de produção. Naturalmente define "trabalhador rural", "empregador rural", "indústria rural" e outras categorias. A rigor, sistematiza as condições jurídico-políticas do processo de trabalho, condições essas às quais se submete o assalariado permanente, avulso ou temporário. É óbvio que esse estatuto organiza, delimita e orienta boa parte do intercâmbio entre o homem e a terra, em termos do trabalho compreendido como um processo de produção de mercadoria e mais-valia. Aliás, toda legislação sobre as condições de trabalho, do escravo ao trabalhador livre, do colonato e aviamento ao morador e temporário, compreende uma dimensão essencial da história da terra, das pendências e conflitos sobre a posse e o uso da terra.⁴

Em 1964 criou-se o Estatuto da Terra, que pode ser tomado como mais um elo importante na história da luta pela terra. Em lugar de expressar apenas, ou principalmente, a resolução de problemas, essa e outras leis anteriores e posteriores expressam a continuidade das pendências e conflitos. História que não termina.⁵

A legislação específica sobre as terras indígenas não foge a essa tendência. Desde a Colônia e o Império, as comunidades indígenas foram progressivamente expropriadas. Apesar dos movimentos de opinião pública e da criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 1967, essas terras continuaram a ser invadidas, exploradas e expropriadas por grileiros, posseiros, latifundiários, fazendeiros e empresários, freqüentemente mediante a omissão ou cumplicidade dos setores governamentais. Nos tempos do SPI, esta era a situação: "Depois de cinquenta anos de esfor-

(4) *Estatuto do Trabalhador Rural*, Lei n. 4.214, de 2 de março de 1963. Consultar também: Frances Rocha, *Conflito Social e Dominação: Um Estudo sobre as Leis de Regulação das Relações de Trabalho na Empresa Agrícola (1897-1930)*, mimeo, PUC, São Paulo, 1982; Octavio Ianni, "O Estado e o Trabalhador Rural", *Contexto*, n. 4, São Paulo, 1977, pp. 1-15.

(5) Ruy Cirne Lima: *Pequena História Territorial do Brasil (Sesmarias e Terras Devolutas)*, Porto Alegre, Edição Sulina, 1954; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), *Vade-Mecum Agrário*, 7 vols. Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília, 1978. Cabe destacar: Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850; Decreto n. 19.924, de 27 de abril de 1931; Decreto-Lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946; Lei Delegada n. 11, de 11 de outubro de 1962; Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964; Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970; e lei n. 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

ços para garantir a cada tribo uma nesga de terra, ainda são poucos os Estados que deram aos índios títulos de posse das terras em que vivem. E a grande maioria deles vazou o texto legal em linguagem tão imprecisa que dá margem a discussões, cada vez que um fazendeiro ou político local se decide a lançar mão de suas relações políticas para apossar-se de terras dos índios. Duas expectativas muito claras estão implícitas nestes documentos: a de que a população indígena tende a diminuir até o completo desaparecimento e a de que os índios acabarão por integrar-se na população sertaneja, na condição de lavradores sem terras... A pacificação de uma tribo tem representado sempre a redução de seu território de caça e coleta, invadido por extratores de produtos da mata, agricultores ou criadores de gado, conforme a economia dominante na região".⁶ Nem a FUNAI encaminhou soluções satisfatórias. O que sobra das terras indígenas são terras ameaçadas. "A situação das terras indígenas pode ser definida, de modo geral, como situação que envolve três características: terras *ameaçadas* de invasão pelos brancos, sobretudo grandes fazendas e empresas; terras *griladas*, cuja posse pelo não-índio ainda depende de regularização; e terras *expropriadas*, cuja posse e domínio já estão legalmente nas mãos de brancos... À medida em que se deteriora a forma de ocupação e utilização da terra pelo índio, como consequência da sua invasão e incorporação por fazendas e empresas, também se deteriora a sua *identidade tribal*. A destruição do espaço do índio destrói também as condições de reprodução do seu *modo de ser*... Mesmo as terras devolutas e as terras indígenas já estão no cálculo do capital".⁷

A luta pela terra, no Brasil, vem de longe. E agrava-se em certas épocas. Há freqüentes surtos mais ou menos intensos de pendências e conflitos. Provavelmente têm relação com os surtos de expansão do capital no campo. A entrada do país na industrialização acelerada, com acentuada participação do poder estatal, parece ter inaugurado outra onda de pendências e conflitos. Na década dos cinquenta, por exemplo, surgiu o movimento dos posseiros de Trombas e Formoso, em Goiás; movimento de grande significação social e política. Em termos diversos, mas também com significativas implicações sociais e políticas, surgiram os conflitos do oeste paranaense. A construção da rodovia Belém-Brasília abriu outros focos de atritos. Depois, continuaram a repetir-se em diferentes regiões do país. Desde que entrou em nova fase o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no campo, em especial a partir da instalação da ditadura militar de 1964, reativaram-se antigas lutas e multiplicaram-se novas. As comunidades indígenas, os núcleos de posseiros, os bairros caboclos, as colônias, além de parceiros, meeiros, arrendatários, moradores e outros trabalhadores rurais, muitos passaram a enfrentar problemas quanto ao uso e posse das terras nas quais vivem

(6) Darcy Ribeiro: *A Política Indigenista Brasileira*, Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1962, pp. 106-107.

(7) José de Souza Martins: *Expropriação e Violência (A Questão Política no Campo)*, São Paulo, Editora Hucitec, 1980, pp. 153-155.

e trabalham.

No Rio Grande do Sul, o colono descendente de imigrantes italianos, na área do vinho, diz que é uma grande coisa ter um pedaço de terra. Assim não se depende muito dos outros. "Porque quando eu tenho a terra eu faço por mim mesmo. Não tendo a terra, tem de andar debaixo do dono. Quer dizer, assim eu sou o dono. E assim estou vivendo na terra. Se não tivesse a terra não posso sustentar a família"⁸. Em muitas partes do país, repete-se a reivindicação. Em São Paulo, segundo um bóia-fria: "A situação melhorava se o governo desse um pedaço de terra para nós". Mas a ajuda não vem. O governo "não dá terra nem emprego"⁹. Para o arrendatário, o problema é garantir a permanência na terra. "Porque nós queríamos era trabalhar, nós queríamos plantar para dar aos filhos para comer"¹⁰. Em Minas Gerais o posseiro relata como chegou a violência. "Tinha feito pasto e plantava muita roça. Então chegou o pessoal da Ruralminas. Invadiram a terra, puseram gado nas plantações. Foi uma tristeza. Muitos se apavoraram, venderam o que tinham e foram embora"¹¹. Em Goiás, outro posseiro fala da resistência em defesa da terra. "A reivindicação era só, única de todos. Nós não tínhamos latifúndio... olho grande. Eram todos os posseiros. A luta era contra o grileiro, contra o Estado, para legalizar a terra"¹². E o migrante fala do campo e da cidade. "A roça é mãe, você planta um pé de maxixe, uma semente de melancia, tudo já serve para os filhos. E na cidade se eu tiver dinheiro eu como, se não tiver, só faço olhar"¹³. Em Pernambuco continua a relação fundamental com a terra, como objeto e meio de trabalho. Um pequeno produtor sabe que "o problema da gente é terra, porque o sujeito tendo terra de tudo planta, planta milho, planta feijão, planta mandioca, planta inhame, planta essa coisa todinha... Toda riqueza sai da terra... A terra pode-se dizer que é o maior tesouro do mundo"¹⁴. Como diz o galileu, "o que um fraco pode fazer sem um sítio? Só pode morrer, que é daí que ele tem seu pão de cada dia e o viver de sua família. Mesmo que o mundo se acabe, se ele tem sua terrinha tem onde vi-

(8) José Vicente Tavares dos Santos: *Colonos do Vinho*, São Paulo, Editora Hucitec, 1978, pp. 136-137.

(9) Maria Conceição d'Incao e Mello: *O Bóia-Fria*, Petrópolis, Editora Vozes, 1975, p. 138.

(10) Vera Lucia Michalany Chaia: *Os Conflitos de Arrendatários em Santa Fé do Sul - S.P. (1959-1969)*, mimeo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1980, p. 123.

(11) Wanda Caldeira Brant Monteiro de Castro: *Jalpa: Expropriação e Colonização*, mimeo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1982, cap. I, p. 19.

(12) Maria Tereza Canesin Guimarães: *Formas de Organização Camponesa em Goiás (1954-1964)*, mimeo, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica, 1982, p. 50.

(13) Cláudia Menezes: *A Mudança (Análise da Ideologia de um Grupo de Migrantes)*, Rio de Janeiro, Imago Editora, 1976, p. 72.

(14) Beatriz Maria Alásia de Heredia: *A Morada da Vida (Trabalho Familiar de Pequenos Produtores do Nordeste do Brasil)*, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1979, pp. 144 e 150.

ver e como viver" 15. No Estado do Amazonas, um pequeno produtor identifica as terras situadas às margens das estradas como melhores, valorizadas. Mas "essas são terras de barão. Quando abriram essa estrada, disseram que ia ter terra para os pequenos, que ia haver um loteamento para os agricultores que quisessem ocupar um lote de terra e tal. Quando abriram as inscrições já estava tudo tomado, e só por gente da cidade" 16. No Pará, a terra parece estar sempre em movimento, como o movimento do posseiro que chega e parte; ele mesmo ou outro. "A terra não demove de nenhum lugar. É o povo que corre para todo lado. Pobre anda caçando destino, andando sempre caçando melhora. O velho meu pai parou no meio da viagem e eu continuei. A jornada do pobre é mudança. O pobre não tem sossego. Sempre a gente é tocado pela situação, procura lugar mais novo. Os mais fracos vão indo na frente, depois chegam os melhor um poquinho de situação comprando da gente, depois chega a classe média comprando e a gente vai mais para frente de novo. Quando chega o rico mesmo, toca mais para frente. É essa jornada da gente só termina quando a gente morre. Você fica no meio da viagem, os filhos seguem a jornada" 17.

Ao longo dos anos, multiplicaram-se as pendências, brigas, tocaias, emboscadas, enfrentamentos, combates armados de maiores proporções. Simultaneamente, surgiram movimentos sociais: uns de base religiosa; outros mais propriamente políticos, como os dos posseiros de Trombas e Formoso, os galileus de Pernambuco, os arrendatários de Santa Fé do Sul. Também surgiram sindicatos e partidos, buscando organizar e orientar os trabalhadores em suas pendências e conflitos. Inclusive as mais diversas agências governamentais passaram a fazer parte das controvérsias: policiais, militares, executivo, judiciário, bancos, superintendências, planos, programas, projetos. Assim, sindicatos, partidos, igrejas e agências do poder estatal mesclam-se com os movimentos sociais rurais, em suas pendências e conflitos sobre a terra.

Está em marcha uma espécie de revolução agrária, provocada pelo crescimento extensivo e intensivo do capitalismo no campo, espraiando-se da cidade. Desenvolvem-se as forças produtivas, isto é, o capital, a tecnologia, a proletarianização, a divisão do trabalho, o planejamento governamental; e as relações de produção, compreendendo principalmente a monopolização da terra, em termos de propriedade e exploração. Esse é o quadro no qual a luta pela terra recoloca o problema clássico da relação entre o homem e a terra, sociedade e natureza. "A bondade das condições naturais não faz senão oferecer a *possibilidade*, nunca a

(15) Elide Rugai Bastos: *Ligas Camponesas* (Estudo sobre a Luta dos Camponeses em Pernambuco), mimeo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1980, p. 56.

(16) Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto: *Os Trabalhadores da Juta* (Estudo sobre a Constituição da Produção Mercantil Simples no Médio Amazonas), mimeo, Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1982, pp. 81-82.

(17) Maria Antonieta da Costa Vieira: *Caçando o Destino* (Um Estudo sobre a Luta de Resistência dos Posseiros do Sul do Pará), São Paulo, Pontifícia Universidade Católica, 1981, p. 26.

mente para o auto-consumo, a subsistência dos seus membros. Outros ainda combinam a produção para o comércio e subsistência. Assim como há aqueles que se dedicam totalmente à produção de mercadorias. E são muitos os casos de produção bastante tecnicizada, com base em máquinas e equipamentos, fertilizantes e defensivos. Todas essas e outras modalidades situam-se no âmbito de um sistema econômico baseado em fazendas, cooperativas, latifúndios, empresas, agro-indústrias. Marcando as tendências principais do todo, compreendendo o campo e a cidade, está o grande capital industrial e financeiro, com fortes articulações nos movimentos internacionais do capital. " Em todas as formas de sociedade se encontra uma produção determinada, superior a todas as demais, e cuja situação aponta sua posição e influência sobre as outras. É uma luz universal de que se embebem todas as cores, e que as modifica em sua particularidade. É um éter especial, que determina o peso específico de todas as coisas emprestando relevo a seu modo de ser" 20.

Essa iluminação e influência ocorre com as terras tribais, devolutas, ocupadas, griladas e tituladas; que compreendem comunidades, sítios, cooperativas, fazendas, latifúndios, empresas; terras boas e fracas; próximas e distantes de rios, rodovias, ferrovias, mercados, concentrações urbano-industriais. Situam-se nas travessias das marchas para oeste, frentes de expansão, pioneiras fronteiras. Há surtos do capital que se espraiam longe, em terras-do-sem-fim, lonjuras. Agora, a fronteira está acabando na Amazônia, mas já andou pelo oeste paulista, oeste paranaense, sul de Mato Grosso, na travessia da Belém-Brasília ao longo de Goiás. Cada forma social da terra compreende um modo de intercâmbio do homem com a terra, da sociedade com a natureza. São múltiplas as possibilidades de organização social da produção, ainda que amplamente articuladas pelo mercado, iluminadas pelos movimentos do capital. Mesmo assim, no entanto, persistem, ou mesmo aumentam as diversidades. Sob tais condições, a terra não é mais uma só, homogênea, mesma.

A colonização também altera, ou define mais nitidamente, certas formas sociais da terra. A história da colonização mostra que ela pode ser espontânea ou dirigida, particular ou governamental. Combina pequenas unidades camponesas, cooperativas, empresas agrícolas ou empreendimentos agro-industriais complexos. Em suas diversas modalidades, portanto, a colonização implica em diferentes maneiras de organização do trabalho e da propriedade. Em geral, a colonização dirigida estabelece fortes laços entre os trabalhadores agrícolas — colonos, cooperados e assalariados permanentes e temporários — com a produção de mercadorias; o que implica o mercado, o sistema bancário e as agências

(20) Karl Marx: *Elementos Fundamentales para la Crítica e la Economía Política (Borrador) 1857-1858*, 3 vols., México, trad. de José Aricó, Miguel Murmis e Pedro Sacarón, Siglo Veintiuno Editores, 1971, vol. 1, p. 27-28. Aproveito a tradução feita por José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi: Karl Marx: "Introdução à Crítica da Economia Política", publicada no volume *Marx*, da coleção "Os Pensadores", São Paulo, Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974, p. 127.

governamentais. Para os interesses predominantes no Estado brasileiro, no qual a agricultura se acha amplamente subordinada ao grande capital industrial e financeiro, a colonização compreende uma parte importante da reforma agrária possível, conveniente ou tolerável pelo bloco do poder.

Em geral, a luta pela terra compreende diferentes modalidades de movimentos sociais. As pendências, brigas, emboscadas, tocalias, enfrentamentos, conflitos armados de maiores proporções, baseiam-se, na maioria dos casos, em alguma reação grupal ou coletiva mais ampla. Mobilizam forças, experiências, valores, ideais, reivindicações de alguns ou muitos. No mesmo sentido podemos falar dos movimentos de base religiosa, que também mobilizam as experiências sociais e o patrimônio cultural de alguns ou muitos. É verdade que a maioria dos movimentos sociais, religiosos e políticos, compreende o intercâmbio entre a cidade e o campo, entre as reivindicações locais e regionais com as nacionais. E isso freqüentemente modifica o seu caráter, força ou condições de desenvolvimento. As igrejas e os partidos às vezes entram na organização e luta segundo as condições próprias do movimento social que se acha em questão; outras vezes trazem novos elementos, dados, experiências, alargando e definindo melhor a direção da luta; mas também podem divorciar bases e direção, superpondo-se ou impondo-se ao movimento. Além disso, as forças adversas aos camponeses, operários, índios, posseiros e outros que formam o movimento, passam a fazer parte das pendências e conflitos. Isso ocorreu, por exemplo, com as ligas camponesas, os galileus de Pernambuco e outros camponeses, desbaratados pela ditadura militar em 1964. "As classes dominantes vão reaglutinar-se, e a resposta aos movimentos sociais agrários vai ser dada via Estado capitalista, através de uma política coerente com as necessidades do capital — consubstanciada pelo Estatuto da Terra e pelo Estatuto do Trabalhador Rural — e através da repressão aos movimentos sociais no campo" ²¹. Tanto no Nordeste como em outras regiões do país, os governantes mudaram alguma coisa para nada modificar. Assim caminhou a "reforma agrária" conveniente e tolerável pelo bloco do poder. "Às reivindicações e a mobilização camponesa, a burguesia respondia com propostas de alterações marginais na estrutura fundiária, apoio à colonização, maior severidade na tributação, através de reformulação no Imposto Territorial Rural, intervenção nas áreas de tensão com distribuição de terras públicas, regulamentação de relações tensas como a parceria e o arrendamento, estímulos à formação de uma classe média rural etc., mas sempre enfatizando o respeito às formas vigentes de propriedade" ²². Passando por fases duríssimas de repressão, os movimentos

(21) Elide Rugai Bastos: *Ligas Camponesas* (Estudo sobre a Luta dos Camponeses em Pernambuco), mimeo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1980, p. 166. Quanto às ligas camponesas, consultar também: Francisco Julião: *Que São as Ligas Camponesas?*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1962; Fernando Antonio Azevedo: *As Ligas Camponesas*, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1982.

(22) Leonilde Servolo de Medeiros: *A Questão da Reforma Agrária no Brasil: 1955-1964*, mimeo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1982, p. 137.

camponeses continuam ou ressurgem. "As lutas camponesas destes últimos anos forçaram o governo a fazer uso freqüente do dispositivo do Estatuto da Terra que prevê a desapropriação por interesse social em caso de tensões sociais, pois as tensões tornaram-se diárias" ²³. Na Amazônia, Nordeste, Sul e outras regiões do país continuam as pendências e os conflitos. No sul do Pará, posseiros e proprietários envolvem-se em "constantes escaramuças, com mortes de ambos os lados. Pela primeira vez, pistoleiros também eram mortos por posseiros, antes vítimas constantes" ²⁴. No Estado do Rio de Janeiro, ocorre "uma intensa mobilização de trabalhadores rurais", que lutam "pela libertação das terras paradas e presas nas mãos dos grandes proprietários" ²⁵. Também no Rio Grande do Sul continua a luta. "Pode-se reconhecer nos movimentos camponeses recentes no Sul a expressão de uma resistência do campesinato ao processo capitalista de exploração de seu produto, bem como de uma luta acirrada pela preservação e conquista da terra... O campesinato do Sul retoma a luta pela terra e contra a concentração da propriedade fundiária, confronta-se com a política agrícola e com a dominação das agroindústrias" ²⁶.

Na prática, as pendências e conflitos relativos à terra caracterizam a marcha da reforma agrária que se realiza no Brasil. Uma reforma agrária de fato, segundo o jogo dos antagonismos e lutas de classes no campo e cidade; conforme os interesses de um bloco de poder no qual sobressai a grande burguesia industrial e financeira.

Fazendo uma síntese, talvez seja possível afirmar que a controvérsia sobre a reforma agrária levanta principalmente duas tendências: os que reivindicam a divisão da terra, atribuindo as parcelas a trabalhadores rurais como posseiros, parceiros, meeiros, arrendatários, moradores, assalariados e outros; e os que reivindicam a extensão das leis trabalhistas ao campo. Freqüentemente as duas mesclam-se. Essa polarização vem de longos debates. "À luta pela reforma agrária opunha-se a pretensão de simplesmente estender às relações agrícolas os direitos trabalhistas urbanos" ²⁷. Tratava-se de generalizar os dispositivos jurídicos mais efetivos na cidade, nas relações de produção prevaescentes na indústria. "Certas medidas como a elevação do imposto territorial, a sindicalização dos trabalhadores rurais, a regularização expressa dos contratos de arrendamento e parceria, o respeito aos direitos de cooperativas, a extinção das polícias privadas

(23) José de Souza Martins: *Os Camponeses e a Política no Brasil*, Petrópolis, Editora Vozes, 1982, p. 99.

(24) Lúcio Flávio Pinto, "Conflitos de Terras no Sul do Pará", *Reforma Agrária*, vol. 12, n. 2, Campinas, 1982, pp. 3-12; cit. p. 12.

(25) Eliane Cantarino O'Dwyer: "Expropriação e Luta dos Camponeses Fluminenses", *Reforma Agrária*, citada, pp. 13-25; cit. pp. 13 e 25.

(26) José Vicente Tavares dos Santos: "Movimentos Camponeses no Sul: Produto e Terra (1978-1981)", *Reforma Agrária*, vol. 12, n. 3, Campinas, 1982, pp. 30-54; cit. p. 54.

(27) José Cesar Gnaccarini: *Latifúndio e Proletariado* (Formação da Empresa e Relações de Trabalho no Brasil Rural), São Paulo, Editora Polis, 1980, p. 177.

etc., são reconhecidas como exigíveis e necessárias, teoricamente, por quase todos" 28. Entretanto, seria indispensável levar em conta as condições locais e regionais, a fim de que trabalhadores rurais não acabassem prejudicados. Há formas sociais de organização do trabalho, da relação do homem com a terra, que se acham largamente sedimentadas. "Na economia da caatinga, a divisão da terra seria o tiro de misericórdia na economia, inclusive com a possível liquidação da pecuária. Reforma agrária, para o homem da rua, significa divisão da terra, eliminação do proprietário do latifúndio, eliminação da renda da terra. Se fizéssemos isso na caatinga, nós a despovoaríamos, desorganizando completamente a economia da região, o que seria grave erro. Dadas as condições ecológicas da caatinga e dado o tipo de técnica que ali se utiliza, a subdivisão das terras viria despovoá-la porque nenhum homem pode subsistir na caatinga com uma propriedade pequena, mesmo média. Uma propriedade de 25 hectares, na região, somente provida de uma tomada de água pode subsistir. A unidade de produção na caatinga, para subsistir, precisa ser relativamente grande, pois as terras são pobres e, de certo modo, têm de compensar em quantidade sua deficiência qualitativa" 29. No mesmo Nordeste, assim como em outras partes do país, ao lado do debate sobre a divisão da terra, havia aqueles que se empenhavam em levar as leis trabalhistas ao campo; ou criar leis que atendessem às diversas formas de organização do trabalho na agricultura. Tratava-se de "retirar da polícia a função tradicional de instrumento de garantia dos privilégios seculares de uma minoria, criando, simultaneamente, condições para o livre exercício, por parte de todos, das franquias democráticas asseguradas pela Constituição" de 1946. O que estava em questão era "a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores das cidades e dos campos", levando em conta a "pressão de baixo para cima, gerada pela ampla camada de trabalhadores rurais que não mais suportava as condições em que viviam" 30.

Na prática, entretanto, os movimentos relativos à reforma agrária em geral puseram em causa o pacto industrial-agrário que dominou o Estado brasileiro desde 1930 a 1964; e o pacto mais estritamente industrial dominante desde 1964. "O debate entre os setores que defendiam a reforma agrária como instrumento urgente para ampliar o mercado interno e, assim, acelerar o desenvolvimento industrial e os que viam a reforma agrária como uma questão de preparo adequado do trabalhador, era entremeado por argumentos que revelavam a questão política fundamental informadora do discurso: tratava-se do crescimento da organização do movimento camponês, que gerava a necessidade de que se tomas-

(28) Manoel Correia de Andrade: *A Terra e o Homem no Nordeste*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1963, pp. 249-250.

(29) Celso Furtado: *A Operação Nordeste*: Rio de Janeiro, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1959, p. 57.

(30) Miguel Arraes: *Palavra de Arraes*, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1965, pp. 101-104. Quanto às discussões sobre a reforma agrária, consultar também: José Gomes da Silva: *A Reforma Agrária no Brasil*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1971.

sem medidas urgentes para conter o seu potencial”³¹. Tanto a partir das suas raízes propriamente agrárias como em suas expressões mais urbanas, no âmbito dos movimentos sociais rurais e dos partidos políticos basicamente urbanos, o debate sobre a reforma agrária colocava questões tais como as seguintes: conquista dos direitos de cidadania pelo trabalhador rural; desenvolvimento das classes sociais no campo; questionamento dos interesses agrários prevalescentes no bloco de poder. “As reivindicações camponesas, expressas através de lutas intensas e disseminadas em todo o território nacional, referiam-se quer à posse da terra, quer aos direitos estabelecidos pelas próprias regras consuetudinárias, apontando para a criação, no processo de lutas, de novos direitos. Confrontavam-se, assim, por um lado, com o capital que expulsava posseiros, arrendatários, colonos e moradores e, por esse caminho, rompiam os padrões estabelecidos de relações entre as classes; por outro questionavam a chamada “pax agrária”, fundamento do poder econômico e político dos proprietários fundiários”³².

A terra é múltipla. Mesmo quando se acha sob forte influência do capital, continua diversa, heterogênea. Expressa distintas maneiras de intercâmbio dos homens entre si, da sociedade com a natureza. As formas pelas quais os homens trabalham a terra conferem distintas formas à terra.

Em perspectiva histórica e teórica ampla, pode-se dizer que no Brasil a luta pela terra expressa a influência de três formas de organização do capital. Naturalmente não se excluem; ao contrário, parecem combinar-se, ainda que em diferentes composições, em termos de desenvolvimento desigual e combinado.

A *acumulação originária* compreendida principalmente como um processo estrutural (e não apenas em termos da gênese do capital) tem sido responsável pela extensa e intensa monopolização de terras devolutas, tribais ocupadas e outras. Isso implica na transformação, ou rearranjo, das relações entre índios, sitiantes, caboclos, posseiros e outros trabalhadores rurais com a terra, enquanto objeto e meio de produção. Generaliza-se o divórcio entre os produtores e a propriedade dos meios de produção. E intensifica-se a violência privada e pública, de modo a favorecer a monopolização da terra, a proletarianização de trabalhadores rurais, inclusive índios.

A *fazenda* compreende uma forma de organização da propriedade da terra. Inexplorada, semi-explorada ou amplamente aproveitada em cultivo ou pecuária, a fazenda expressa uma relação específica do homem com a terra. O latifúndio, enquanto grande extensão, pouco ou nada explorado, coloca-se de per-

(31) Leonilde Servolo de Medeiros: *A Questão da Reforma Agrária no Brasil*, op. cit. pp. 119-120.

(32) Leonilde Servolo de Medeiros: op. cit. pp. 129-130. Consultar também: Abdias Vilar de Carvalho, “Reforma Agrária: União e Cisão no Bloco Agrário-Industrial”, em: Maria N. B. Wanderley, Vilma Figueiredo, Luzia A. C. G. Pinto e Abdias V. Carvalho: *Reflexões sobre a Agricultura Brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1979, cap. 4; Bernadete W. Aued: *A Vitória dos Vencidos*, mimeo, Campina Grande, Universidade Federal da Paraíba, 1981.

meio à fazenda de café, cacau, cana, gado e outras produções; acha-se nesse mesmo universo de forças produtivas e relações de produção, como um dos seus polos. De permeio há sítios, posses, moradores, colonos, agregados, índios, caboclos. Nesse contexto também bastante diversificado, mesclam-se grupos e classes sociais: fazendeiros, latifundiários, coronéis, mandões, moradores, colonos, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, camaradas. Aqui combinam-se a subordinação formal e a real do trabalho ao capital.

A *empresa agro-industrial* é outra forma de organização da relação do homem com a terra. Agora é bastante acentuada a tecnificação do trabalho e da organização do processo produtivo: máquinas e implementos, fertilizantes e defensivos, agrônomos e veterinários, químicos e administradores, sociólogos e assistentes sociais. Neste caso, predomina a subordinação real do trabalho ao capital, o que compreende o desenvolvimento das classes sociais no campo. A burguesia, o operário rural, ao lado de um campesinato bem diversificado, constituem categorias sociais importantes no campo, na relação do campo com a cidade.

Essas três formas marcantes de desenvolvimento do capital, de intercâmbio do homem com a terra, compreendem uma larga variação de formas de organização social da produção. Compreendem o desenvolvimento desigual e combinado de formas de trabalho e produção. Combinam-se comunidades indígenas e fazendas, posseiros e latifundiários, sítios e empresas agro-industriais.

HUMANIZAÇÃO DA TERRA PELO TRABALHO

É no processo de trabalho que o homem entra em intercâmbio com a terra, apropriando-se dela. A terra transforma-se em uma vasta dispensa de meios de vida e imenso arsenal de instrumentos de trabalho na medida em que é inserida no processo de produção. Entretanto, à medida em que se desenvolve o intercâmbio entre o homem e a terra, ocorrem distintas metamorfoses da terra. Isto é, as formas de trabalho, enquanto formas de produção e reprodução, criação e recriação, constituem a terra sob diferentes fisionomias. O intercâmbio do homem com a natureza revoluciona a natureza, ao mesmo tempo em que modifica o homem. Modificam-se as condições de criação e recriação da vida, da terra e do homem.

O que está em causa é a revolução que a indústria provoca na agricultura. Modifica-se o metabolismo entre o homem e a terra, na medida em que as formas de produção agrária são subordinadas ao capital, em modo extensivo e intensivo. Cada vez mais largamente, o tempo do capital, a duração do ciclo de reprodução do capital industrial, invade o ciclo sazonal, o tempo das estações. A natureza se determina, em escala maior, pelos movimentos do capital. "É na órbita da agricultura que a grande indústria tem uma eficácia mais revolucionária", ao destruir, subordinar ou recriar diferentes formas de organização da vida e trabalho. Paulatinamente, ou de maneira abrupta, "as necessidades de transforma-

ção e os antagonismos do campo nivelam-se aos da cidade". A exploração do campo baseia-se cada vez mais na "aplicação tecnológica e consciente da ciência". Sob o regime do capital, criam-se "as condições materiais para uma nova e mais alta síntese, ou coordenação, da agricultura e indústria, sobre a base de suas formas desenvolvidas, em um sentido antagônico. Ao crescer de maneira incessante o predomínio da população urbana, concentrada em grandes centros, a produção capitalista acumula, de um lado, a força histórica motriz da sociedade, enquanto que, de outro lado, perturba o metabolismo entre o homem e a terra; isto é, o retorno à terra dos elementos desta consumidos pelo homem em forma de alimento e vestuário, que constitui a condição natural eterna sobre a qual repousa a fecundidade permanente do solo. Ao mesmo tempo, destrói a saúde física dos operários. Simultaneamente, ao destruir as bases primitivas e naturais daquele metabolismo, obriga a restaurá-lo sistematicamente, como lei reguladora da produção social e sob uma forma adequada ao pleno desenvolvimento do homem... Além do mais, todos os progressos realizados pela agricultura capitalista não são apenas progressos na arte de *exaurir o operário*, mas também na arte de *exaurir a terra*. E, cada passo que se dá na intensificação da sua fecundidade, dentro de um período de tempo determinado, é, por sua vez, um passo que se dá no esgotamento das fontes perenes que alimentam essa fecundidade... Portanto, a produção capitalista só sabe desenvolver a técnica e a combinação do processo social de produção minando, ao mesmo tempo, as duas fontes originais de toda riqueza: a terra e o homem"³³

Essas são as condições sob as quais a terra é retirada da natureza, humanizada. Sob as condições capitalistas de produção, o capital tende a exaurir e refazer periodicamente a terra. Ao mesmo tempo que é trabalhada, exaurida e recriada, transforma-se em relação social, adquire diversas formas sociais. Deixa de ser inocente, transforma-se em história. A partir da larga e intensa incorporação pelo capital, transformam-se também as condições de luta pela terra. As relações e as divergências das classes estendem-se da cidade ao campo e do campo à cidade. Da mesma maneira que se generaliza o predomínio do capital e da burguesia, generaliza-se a classe operária. Também o campesinato se transforma: proletarizando-se; seguindo adiante, em busca de outras terras; ou sendo recriado pelas exigências da produção mercantil. Alargam-se as contradições de classes, no âmbito dos movimentos sociais e partidos políticos. As mesmas relações de produção que realizam a subordinação do campo à cidade, da agricultura à indústria, da terra ao capital, realizam o desenvolvimento das classes sociais em escala nacional. Aí começa outra história.

(33) Karl Marx: *El Capital*, 3 tomos, tradução de Wenceslao Roces, México, Fondo de Cultura Económica, 1946-47, tomo I, pp. 553-555; citação extraída do cap. XIII, intitulado "Maquinaria e Grande Indústria", item 10, sobre "A grande indústria e a agricultura".